

Decreto Executivo nº 234, de 01 de abril de 1998.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 04 de 98

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Edvino Herter, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 290, de 31 de março de 1998,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais), destinado para atender as despesas decorrentes do Projeto Nota Fiscal dá Prêmios, na seguinte dotação Orçamentária:

ÓRGÃO:03 – Secretaria Municipal de Administração
01.03.08.030.1.025 - PROJETO NOTA FISCAL
Rubrica: 3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos R\$ 3.500,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração
01.03.07.023.2.005 – IMPRENSA - PUBLICAÇÃO
Rubrica: 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos R\$ 3.500,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
primeiro de abril de 1998.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donato Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

